

RESOLUÇÃO PREDUC N.º 07/2023, DE 2023

Aprovação das alterações do
Plano de Ação Estratégica para o
exercício de 2023.

O Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando:

- (i) a necessidade de adequar o Plano de Ação Estratégica para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2023;
- (ii) as discussões e aprovações realizadas na 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado as alterações contidas nos Anexos II, III e IV e a inclusão do anexo V do Plano de Ação Estratégica para o exercício de 2023.

Paragrafo único. Fica inalterado, o Anexo I do Plano de Ação Estratégica para o exercício de 2023

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando atos anteriores e contrários.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona

Presidente do Conselho de Administração do PREDUC

De Acordo,

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Resolucaon.07.2023AprovacaodasalteracoesdoPlanodeAcaoEstrategicaparaoexerciciode2023..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 31/08/2023 16:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 01/09/2023 09:38 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **18.925.905-0** por: **Paulo Roberto Falcao** em: 31/08/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75887f280459a3c072f86e7ea91884da.